



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 27/2013 - 1

AUTÓGRAFO N.º 27/2013

Projeto de Lei n.º 26/2013

**CONCEDE INCENTIVO INDUSTRIAL À EMPRESA
CALÇADOS BOTTERO LTDA.**

Art. 1.º Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo industrial previsto no art. 3.º, VII, da Lei Municipal 1625/2005, de 23 de novembro de 2005, à empresa Calçados Bottero Ltda. – CNPJ 90312133/0001-96, na forma desta lei.

Parágrafo único - O incentivo industrial a que se refere este artigo consiste na isenção fiscal prevista no art. 4.º, VII, 'a' e 'd', respectivamente, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas relativas à aprovação do projeto, licença de localização, vistoria e coleta de lixo, por 10 (dez) anos, a contar deste exercício.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 9 de julho de 2013.

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente